



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**Câmpus Ponta Grossa**  
**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**EDITAL N° 29/2019 - DIRPPG**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa (PPGEE-PG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de **Mestrado Acadêmico**, turma 2019/2.

## **1 VAGAS**

1.1 As vagas serão destinadas a candidatos graduados em Engenharia ou Tecnologia na área de elétrica, eletrônica, controle, automação, computação, telecomunicações ou biomédica e áreas afins.

De acordo com a Resolução nº. 079/12-COPPG de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas a servidores de Instituições de Ensino Superior Públicas, com as quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas. Conforme o § 2º da referida Resolução, o servidor deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da confirmação da inscrição, enviando cópia do documento comprobatório do convênio, juntamente com a declaração da instituição à qual o candidato está vinculado.

1.2 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Curso, o qual selecionará os candidatos até o número de **07 (sete) vagas**. Das **07 (sete) vagas** selecionadas serão disponibilizadas 04 (quatro) para Linha de Pesquisa Instrumentação e Controle e 03 (três) para a Linha de Pesquisa Processamento de Energia.

## **2 INSCRIÇÕES**

2.1 Prazo e local de inscrições:

Deverão ser realizadas no período de **10 de julho de 2019 a 08 de agosto de 2019**, exclusivamente via Internet, através do preenchimento das etapas, no endereço eletrônico: [https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p\\_unidcodnr=6&p\\_curscodnr=51&p\\_cursoanonr=2019](https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=51&p_cursoanonr=2019), clicando em “inscrições”

2.2 Documentação da inscrição:

A documentação constante nos itens “a” até “g” deverá ser submetida *online* em arquivos PDF através do link: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>.

a) Ficha de inscrição preenchida “*online*”, conforme o subitem 2.1, impressa e assinada.

b) Texto dissertativo (no máximo uma página, contendo um breve resumo da experiência profissional e acadêmica, e quais as expectativas com o mestrado), clicando em “Inscrições”;

c) Currículo *Lattes* (com comprovantes dos itens que pontuarem nos critérios de seleção elencados no item 3.1.1 deste edital);

d) Diploma, Certificado, ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação;

d.1) Portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português.

e) Histórico escolar do curso de graduação;

e.1) O histórico escolar de graduação obtido no exterior deverá especificar o número de horas/aula para integralização do curso (mínimo de 2700 horas), bem como a sua duração (mínima de 4 anos).

f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal (passaporte para estrangeiros);

g) Documento de identificação oficial, em que conste o órgão emissor da identidade Civil;

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:**

- Na página de submissão de documentos para inscrição, antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;
- A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

2.3 Os candidatos deverão escolher 2 (dois) recomendantes para enviar ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica cartas de recomendação até o dia **08 de agosto de 2019**. O modelo da carta de recomendação está disponível no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg/documentos/formularios/selecao>.

#### 2.4 Homologação das Inscrições

A relação das inscrições homologadas será publicada no edital da secretaria do PPGEÉ, e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg/editais>, no dia **09 de agosto de 2019**. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até às 17 horas do dia **12 de agosto de 2019** e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do programa. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg/documentos/formularios/selecao>.

## **3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos será efetuada em 2 (duas) etapas, sendo a classificação final feita pela média ponderada da pontuação obtida em cada uma das etapas, conforme explicitado a seguir:

3.1.1 A primeira etapa constará da análise do *Currículo Lattes*/Histórico Escolar do candidato, com um total máximo de 70 pontos, a saber:

<b>Critérios para a avaliação do <i>Currículo Lattes</i> e do histórico escolar</b>	<b>Máximo</b>
Artigo completo em periódico, qualquer QUALIS maior ou igual a B3 Engenharias IV (5 pontos cada)	10,0
Artigo completo em anais de eventos (inclusive seminários de iniciação científica) (2 pontos cada)	10,0
Livro publicado (5 pontos cada)	5,0
Capítulo de livro publicado (2,5 pontos cada)	5,0
Propriedade intelectual com patente já concedida (Processo ou técnica, Produto tecnológico, Software e Jogos eletrônicos) (5 pontos cada)	5,0
Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica (5 pontos por ano)	10,0
Experiência profissional comprovada na área de Engenharias IV (2 pontos por ano)	10,0
Pontuação proporcional ao coeficiente de rendimento, índice de aproveitamento ou equivalente, do desempenho acadêmico obtido durante o Curso de Graduação*	10,0
Recomendação positiva nas Cartas de Recomendação (2,5 pontos por Carta de Recomendação)	5,0
<b>TOTAL</b>	<b>70,0</b>

\* Determinação do coeficiente de rendimento: Se o histórico do candidato já apresenta o coeficiente geral de rendimento, o candidato poderá usá-lo. Se não, o coeficiente de rendimento será determinado através da somatória da nota multiplicada pela carga-horária dividida pela somatória das cargas horárias consideradas. Só as disciplinas presenciais (com presença obrigatória) serão consideradas. Estágios, residências, trabalhos de fim de curso e demais atividades complementares não contam para o coeficiente de rendimento, bem como quaisquer outras atividades não presenciais. As notas variarão de 0,0 a 10,0 com uma casa após a vírgula.

**Exemplo:** Supondo as disciplinas Física, Estatística, Estágio Obrigatório e Álgebra Linear.

Física	nota 8,0	CH (carga horária) = 180 horas
Estatística	nota 6,8	CH (carga horária) = 90 horas
Estágio Obrigatório	nota 9,5	CH (carga horária) = 300 horas
Álgebra Linear	nota 6,0	CH (carga horária) = 40 horas

Desconsidera-se o estágio, e calcula-se o CR:  $(8,0 \times 180 + 6,8 \times 90 + 6,0 \times 40) / (180 + 90 + 40) = 2292 / 310 = 7,4$  (arredonda-se para a primeira casa após a vírgula).

3.1.2 A segunda etapa do processo, a ser realizada no período de **13 a 19 de agosto de 2019**, constará de apresentação e defesa do texto dissertativo, com um total máximo de 30 pontos, a saber:

<b>Critérios para a avaliação de desempenho do candidato</b>	<b>Máximo</b>
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	5,0

Justificativa dada pela escolha do programa de Mestrado em Engenharia Elétrica	5,0
Justificativa dada pela escolha da área de pesquisa	4,0
Demonstração de conhecimentos na área pretendida	4,0
Descrição do problema científico ou tecnológico quanto aos aspectos técnicos e metodológicos	4,0
Defesa da solução encontrada para o problema científico ou tecnológico	4,0
Clareza e desenvoltura na apresentação oral	4,0
TOTAL	30,0

O texto dissertativo do candidato será questionado durante a apresentação e defesa. Essa etapa tem por objetivo a avaliação do candidato, de suas potencialidades e pretensões. Na apresentação e defesa do texto dissertativo haverá uma banca constituída por no mínimo 2 (dois) professores. O não comparecimento do candidato à apresentação e defesa na data, local e horários definidos e publicados em edital na secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e na internet, implica na sua eliminação do processo de seleção. Havendo necessidade, O Programa de Pós-Graduação se reserva o direito de indicar a área de pesquisa para o candidato selecionado. Dessa forma, o candidato poderá ser arguido sobre o interesse e conhecimento em áreas de concentração do programa de pós-graduação.

3.2 A classificação final dos candidatos obedecerá a seguinte equação de classificação:

$$\text{PONTUAÇÃO OBTIDA} = (\text{Pontuação da Primeira Etapa} + \text{Pontuação da Segunda Etapa})/10.$$

## 4 RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do texto dissertativo será divulgada no dia **13 de agosto de 2019** no Edital da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do *Campus* Ponta Grossa da UTFPR e no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg/editais>.

4.2 Os recursos referentes a esta fase serão aceitos até às 17 horas do dia **14 de agosto de 2019** e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do programa(formulário disponível no link do item 2.4).

4.3 A apresentação e defesa do texto dissertativo, com **presença obrigatória**, acontecerá no dia **16 de agosto de 2019** em local, data e horário determinados na relação de candidatos selecionados.

4.4 O resultado final será divulgado no dia **19 de agosto de 2019** no Edital da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do *Câmpus* Ponta Grossa da UTFPR e no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg/editais>.

4.5 Os recursos referentes a esta fase serão aceitos até às 17 horas do dia **20 de agosto de 2019** e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do programa (formulário disponível no link do item 2.4).

## 5 MATRÍCULA

5.1 As datas de matrícula serão divulgadas juntamente com o resultado final, especificado no item 4.4.

5.2 Para matrícula deverá ser entregue uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Título de eleitor;
- c) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Diploma de graduação:
  - d.1) Para graduação obtida no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
  - d.2) Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigida tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- e) Título de Eleitor;
- f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

5.3 As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais para autenticação no ato da entrega, pessoalmente ou por procuração, no prazo estabelecido no item 5,1, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria da DIRPPG - PPGE, Bloco E, 2º andar, desta Universidade Tecnológica Federal do Paraná - *Campus* Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/nº km 04, CEP: 84016-210, Ponta Grossa - PR, telefone (42) 3235-7042.

5.4 Considerar-se-á o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula. Com isso, entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg/documentos/regulamentos-e-normas>

5.5 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGE-PG no período estabelecido;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

## 6 VALIDADE

6.1 A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica a que se refere o presente Edital.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

7.2 Ao se inscrever o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste Edital.

7.3 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 10 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANGELO MARCELO TUSSET, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 10/07/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A), em 10/07/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL, em 10/07/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0936131 e o código CRC 5959D7A6.